



“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei nº 3.447 de 30 de dezembro de 2021”.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 17.428/2022;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal e Seguridade Social, crédito adicional suplementar decorrente de Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.355.000,00 (três milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil reais), com fulcro no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único - O credito previsto no Art. 1º, se desdobram nas seguintes fontes de recurso: 25% no Ensino e FUNDEB, da Secretaria Municipal da Educação, Fundo Municipal do Corpo de Bombeiro, além dos recursos dos ACS – “Agentes Comunitário de Saúde” que foram aportados pelo Fundo Nacional da Saúde do Ministério da Saúde.

Art. 2º - Os créditos orçamentários, objeto deste Decreto de Suplementação tiveram a sua anuência através dos Processos Administrativos nº 14.171/2022 e nº 10.719/2022, nos moldes do Art. 12 do Decreto nº 6.530, de 2 de fevereiro de 2022.

ORGÃO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE	:	05.04	FDO MANUT.DESENV.ENS.FUND.VAL.MAG.FUNDEB					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE	DES.P.	APLIC.		
12						EDUCACAO		
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2001					EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A		
12.365	2001.2050					GESTAO ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO BASICA -		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
				02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	2.570.000,00	
ORGÃO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE	:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE	DES.P.	APLIC.		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

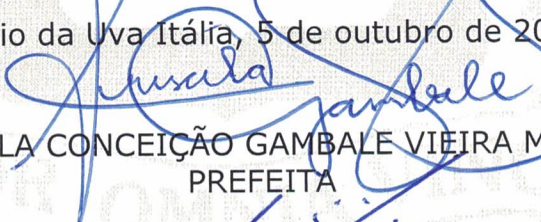
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.650/2022 – Fls. 2

12							EDUCACAO		
12.122							ADMINISTRACAO GERAL		
12.122	2007						GESTAO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL		
12.122	2007.2077						GESTAO DA S.M DE EDUCACAO		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		480.000,00
ORGAO	:	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA						
UNIDADE	:	18.04	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIRO						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
		ECON.	NAT.	DE				R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
06						SEGURANCA PUBLICA			
06.122						ADMINISTRACAO GERAL			
06.122	8009					GESTAO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIR			
06.122	8009.2420					GESTAO ADMINISTRATIVA DO CORPO DE BOMBEIRO			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					91	TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES		85.000,00	
ORGAO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
		ECON.	NAT.	DE				R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
10						SAUDE			
10.122						ADMINISTRACAO GERAL			
10.122	1001					GESTAO ADMINISTRATIVA DA REDE PUBLICA DE S			
10.122	1001.2039					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		220.000,00	
TOTAL GERAL								3.355.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 5 de outubro de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO